



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

LEI N° 1.828, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Autoriza alienação mediante processo público de leilão de bens móveis inservíveis à administração.

A Câmara Municipal de Igaratinga-MG, por intermédio de seus Vereadores, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos decretos n°s.:1.880/2023 e 1.910/2023, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1°- Fica o Executivo Municipal autorizado a alienar mediante processo competente, em leilão público, os veículos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	AVALIAÇÃO
01	Veículo Fiat/Doblo Essence 1.8. Esp. Pass./Automóvel ano Fabricação/Modelo 2015/2016 Flex, cor Branca. Placa: PXF-1453, Renavam n°01074474381, Chassi n°9BD11960SSG1134612.	01	R\$30.000,00
02	Veículo Chev/Spin 1.8L MT LTZ. Esp. Pass./Automóvel ano Fabricação/Modelo 2018/2018 Flex, cor Branca. Placa: QOR-6610, Renavam n°01157869189, Chassi n°9BGJC7520JB226420.	01	R\$30.000,00
03	Veículo Marcopolo/Volare V8 ON. Esp. Pass. /Ônibus ano Fabricação/Modelo 2006/2007 Diesel, cor Prata. Placa: HMN-5666, Renavam n°00893686484, Chassi	01	R\$30.000,00



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

	n°93PB25G307C019380.		
04	Veículo Honda/CG 125 Fan. Esp. Pass./ Motocicleta ano Fabricação/Modelo 2005/2005 Gasolina, cor Vermelha. Placa: HCP-4809, Renavam n° 00866977457, Chassi n° 9C2JC30705R087949.	01	R\$5.000,00
05	Veículo Marcopolo/Volare W8 ESC. Esp. Pas/Ônibus ano Fabricação/Modelo 2006/2007 Diesel, cor Prata. Placa: HMN-5644, Renavam n° 00893217980, Chassi n° 93PB11E3P7C019371.	01	R\$38.000,00
TOTAL			R\$133.000,00

Art.2°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga-MG, 15 de fevereiro de 2024.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal